



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0015/2025 FMS**  
**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0005/2025 FMS**

**1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de :

...

IV – objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Art. 79 O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I - Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II - Seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

III - Mercado fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

Parágrafo único: os procedimentos de credenciamento serão definidos em regulamento, observadas as seguintes regras:

- A Administração deverá divulgar e manter a disposição do público, em sitio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;

- Na hipótese do inciso I do caput deste artigo, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda;

- O edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de contratação e, nas hipóteses dos incisos I e II do caput deste artigo, deverá definir o valor da contratação;

- Na hipótese do inciso III do caput deste artigo, a Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação;

Não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração.

**2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**Contratação por credenciamento para prestação de serviço de confecção, reembasamento e conserto de próteses dentárias, conforme especificações, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Catanduvas – SC, conforme descrito no termo de referência.**

**3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A inexigibilidade de licitação para a contratação do objeto supracitado, justifica-se por tratar-se de Adesão do Edital de Credenciamento Universal nº 0003/2025 FMS, o qual e pelas suas características, enquadram-se ao disposto no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021

**4. DO CONTRATANTE**

Fundo Municipal de Saúde de Catanduvas – SC: CNPJ/MF sob nº 10.931.817/0001-91.

**5. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR:**

Contratada: CRIART LABORATÓRIO DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 35.576.514/0001-74,



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

com sede na Rua Golle Parise, nº 69, Bairro Cinquentenário, município de Concórdia – SC, CEP 89700-242, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Bruno Henrique Baier, inscrito no CPF/MF sob nº 066.\*\*\*.\*\*\*-19, cumpriu todos os requisitos solicitados no Edital de Credenciamento, encaminhando o **Termo de Adesão** e os documentos de habilitação, sendo que os mesmos foram conferidos conforme item 6 – Análise da Documentação e Critério de Julgamento.

**Detalhamento da proposta:**

Item	Especificação	Tipo	Und/Sessão	Quant	Valor de Referência
01	Prótese Total Mandibular com dentes, duas camadas de prensagem, compreendendo todas as etapas: placa base e rodete de cera, montagem dos dentes e acrilização/finalização. Dentes de alta qualidade com aparência natural, resistentes ao desgaste, alterações de coloração e ao impacto gerado pela mastigação.	Material	Und	252	R\$400,00
02	Prótese Total Maxilar com dentes, duas camadas de prensagem, compreendendo todas as etapas: placa base e rodete de cera, montagem dos dentes e acrilização/finalização. Dentes de alta qualidade com aparência natural, resistentes ao desgaste, alterações de coloração e ao impacto gerado pela mastigação.	Material	Und	252	R\$400,00
03	Prótese Parcial Mandibular removível com dentes com duas camadas de prensagem, compreendendo todas as etapas: estrutura metálica, montagem dos dentes e acrilização/finalização. Dentes de alta qualidade com aparência natural, resistentes ao desgaste, alterações de coloração e ao impacto gerado pela mastigação; confeccionada com estrutura metálica, feita com liga metálica de boa resistência - ferro fundido.	Material	Und	252	R\$550,00
04	Prótese Parcial Maxilar removível com dentes com duas camadas de prensagem, compreendendo todas as etapas: estrutura metálica, montagem dos dentes e acrilização/finalização. Dentes de alta qualidade com aparência natural, resistentes ao desgaste, alterações de coloração e ao impacto gerado pela mastigação; confeccionada com estrutura metálica, feita com liga metálica de boa resistência - ferro fundido.	Material	Und	252	R\$550,00
05	Reembasamento de próteses dentárias totais ou parciais, realizadas a partir da substituição da pasta de zinco enólica que está sobre a parte interna da prótese colocada pelo cirurgião dentista por resina acrílica termo ativada.	Serviço	Und	120	R\$120,00
06	Conserto em prótese dentária total ou parcial (quebradas). Feita de estrutura metálica fundida, resina acrílica termo ativada e dentes de acrílico de estoque.	Serviço	Und	120	R\$120,00

Valor total da contratação: **R\$507.600,00 (quinhentos e sete mil e seiscentos reais).**

Os preços são fixos e irredutíveis.

**6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

[www.catanduvas.sc.gov.br](http://www.catanduvas.sc.gov.br)

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC  
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500

Fl. 2/3





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

As despesas decorrentes do presente Processo Licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
08.001.10.301.0015.2033.3.3.90	1500	12/2025	Manut. Geral da Atenção Básica
08.001.10.301.0015.2033.3.3.90	2600	12/2025	Manut. Geral da Atenção Básica – Saúde Bucal

#### 7. DA FORMA DE PAGAMENTO

Uma vez contratada, o pagamento será efetuado mediante boleto bancário, em favor da CONTRATADA, a qual é tributada pelo Lucro Presumido, assim deve-se fazer a retenção de IRRF de 4,8% (quatro virgula oito por cento).

O contrato será substituído pela Nota de Empenho, visto a essa contratação tem valor inferior ao teto das dispensas de licitação estipulado na Lei Nº 14.133/2021.

#### 8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução do futuro contrato terá vigência imediata após a homologação pelo período de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado na forma dos artigos nº 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Catanduvas - SC, 21 de março de 2025.

**VANESSA CRISTINE FUNEZ**  
Secretária Municipal de Saúde